



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.305.936.0001/40, localizado na Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20020-080, neste ato representado pelo Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. ROBERTO GOES VIEIRA**, conforme Resolução GPGJ nº 2.523 de 14/04/2023 publicada no DOe-MPRJ de 17/04/2023, e a _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º _____, estabelecida na Rua _____, Estado do _____, neste ato representado pelo seu _____, Sr. _____, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução GPGJ nº 2.589/2024, e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 64/2024**, devidamente processado nos autos do procedimento SEI nº 20.22.001.0036588.2024-82, REGISTRAR OS PREÇOS constantes da planilha abaixo, nos termos da proposta apresentada, para eventual fornecimento do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR REGISTRADO POR UNIDADE
LOTE 1			
1.1	PALLETS DE CARGA	180	
LOTE 2			
2.1	PLÁSTICO BOLHA C/TUBETE	302	
2.2	ROLO FILME PVC/STRETCH PARA PALLET	373	
LOTE 3			
3.1	CONE FLEXÍVEL EM PVC	85	
LOTE 4			
4.1	CALCULADORA DE MESA	31	
4.2	PRANCHETA DE ALUMÍNIO E PRENDEDOR EM AÇO INOX.	18	
4.3	APLICADOR DE FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO	19	
4.4	ESTILETE 6" LARGO EMBORRACHADO	40	
LOTE 5			
5.1	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA	92	
5.2	BOLSA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 60X75cm	20	
5.3	BOLSA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 40X50cm	23	
LOTE 6			
6.1	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL COUCHÉ	662	



6.2	RIBBON DE CERA COM RESINA	250	
LOTE 7			
7.1	FITA MATRICIAL EPSON	45	
7.2	BOBINA TÉRMICA	45	
LOTE 8			
8.1	ESPELHO RETANGULAR	152	
LOTE 9			
9.1	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 2 (DOIS) PANOS, USO EXTERNO, 90 X 128 CM, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 04. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI nº 5.700/71. TIPO 2 (DOIS) PANOS	20	
9.2	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 3 (TRÊS) PANOS, USO EXTERNO, 135 X 192 CM, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 06. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI nº 5.700/71.	5	
9.3	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 4 (QUATRO) PANOS, USO EXTERNO, 180 X 256 CM, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 06. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI nº 5.700/71.	3	
9.4	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 2 (DOIS) PANOS, USO EXTERNO, 90 X 128 CM, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 04. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI 5588/1965.	23	
9.5	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 3 (TRÊS) PANOS, USO EXTERNO, 135 X 192 CM, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 06. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI 5588/1965.	5	
9.6	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 4 (QUATRO) PANOS, USO EXTERNO, 180 X 256 CM, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 06. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI 5588/1965.	4	



9.7	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 2 (DOIS) PANOS, USO EXTERNO, 90 X 128 CM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHANDO DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 04. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E RESOLUÇÃO GPGJ 688/1995	22	
9.8	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 3 (TRÊS) PANOS, USO EXTERNO, 135 X 192 CM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 06. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E RESOLUÇÃO GPGJ 688/1995	5	
9.9	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 4 (QUATRO) PANOS, USO EXTERNO, 180 X 256 CM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 06. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E RESOLUÇÃO GPGJ 688/1995.	4	
9.10	BANDEIRA OFICIAL EM CETIM DUPLA FACE BORDADO, USO INTERNO, 90 X 128 CM, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM ROSETA EM CETIM E MASTRO EM MADEIRA, DEVENDO O MASTRO SER FORRADO COM FITA DE CETIM. A ROSETA E AS FITAS DE CETIM QUE FORRAM O MASTRO DEVERÃO ESTAR NAS CORES DA BANDEIRA. O MASTRO DEVERÁ POSSUIR UMA METRAGEM DE 230 CM E ESTAR ACOMPANHADO DE LANÇA DE METAL. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 E LEI nº 5.700/71.	6	
9.11	BANDEIRA OFICIAL EM CETIM DUPLA FACE BORDADO, USO INTERNO, 90 X 128 CM, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM ROSETA EM CETIM E MASTRO EM MADEIRA, DEVENDO O MASTRO SER FORRADO COM FITA DE CETIM. A ROSETA E AS FITAS DE CETIM QUE FORRAM O MASTRO DEVERÃO ESTAR NAS CORES DA BANDEIRA. O MASTRO DEVERÁ POSSUIR UMA METRAGEM DE 230 CM E ESTAR ACOMPANHADO DE LANÇA DE METAL. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 E LEI 5588/1965.	6	
9.12	BANDEIRA OFICIAL EM CETIM DUPLA FACE BORDADO, USO INTERNO, 90 X 128 CM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM ROSETA EM CETIM E MASTRO EM MADEIRA, DEVENDO O MASTRO SER FORRADO COM FITA DE CETIM. A ROSETA E AS FITAS DE CETIM QUE FORRAM O MASTRO DEVERÃO ESTAR NAS CORES DA BANDEIRA. O MASTRO DEVERÁ POSSUIR UMA METRAGEM DE 230 CM E ESTAR	6	



	ACOMPANHADO DE LANÇA DE METAL. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 E RESOLUÇÃO GPGJ 688/1995.		
LICITANTE			
CNPJ			
ENDEREÇO			
TELEFONE			
PESSOA PARA CONTATO			
EMAIL			

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o MPRJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

O fornecimento obedecerá ao estipulado nesta Ata, bem como às especificações e disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2024 e seus Anexos, além das obrigações assumidas na proposta apresentada, constantes do processo acima referido, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar da Ata, no que não a contrariem.

O endereço de entrega dos materiais a serem contratados pelo MPRJ será aquele apontado pelo Órgão Fiscalizador do MPRJ, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2024 e seus Anexos.

O prazo de entrega dos materiais solicitados durante a vigência da presente ata deverá ser aquele consignado no Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2024 e seus Anexos, que iniciará do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho ou de outro documento equivalente.

Para fins do art. 6º, III, da Resolução GPGJ nº 2.589/2024, fica estabelecido, no Anexo I desta Ata, o cadastro de reserva dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos do adjudicatário, bem como dos licitantes que mantiverem sua proposta original, conforme disposto no Edital da Licitação, respeitada a ordem de classificação no certame, e observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 6º da referida resolução.

Os critérios de alteração ou atualização dos preços registrados, incluindo o de reajuste, encontram-se definidos no Edital da Licitação, no Contrato decorrente deste certame, bem como na Resolução GPGJ nº 2.589/2024 (Anexo do Edital).

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

ROBERTO GOES VIEIRA
Secretário-Geral do Ministério Público
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

(assinatura)



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome do representante
(Sócio, Procurador, etc)
Licitante Vencedora



ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

LOTE 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 2

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 3

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 4

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 5

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 6

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		



3º		
----	--	--

LOTE 7

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 8

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		

LOTE 9

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		